



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## LEI Nº 1136/2022

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1114, DE 01 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 1114, de 01 de abril de 2022, passando a ser disciplinado pelas disposições da presente Lei.

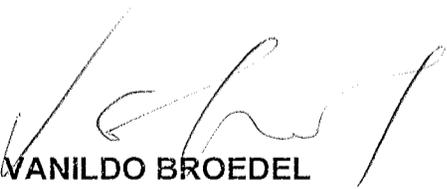
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**VANILDO BROEDEL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

### ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANT.	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 + CR	40 HORAS	R\$ 1.550,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03 + CR	40 HORAS	R\$ 1.550,00

CR = CADASTRO DE RESERVA

Leia-se:

### ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANT.	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33 + CR	40 HORAS	R\$ 1.550,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15 + CR	40 HORAS	R\$ 1.550,00

CR = CADASTRO DE RESERVA

Sooretama-ES, 22 de junho de 2022.

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES